

**DESPACHO
AUTORIZANDO O INÍCIO DO
PROCESSO**

DESPACHO AUTORIZANDO O INÍCIO DO PROCESSO DE
AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

• **ASSUNTO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR:

- *A ATUALIZAÇÃO DA ANUIDADE DO SOFTWARE EXISTENTE NO RELÓGIO DE PONTO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO DO CRO-SE. A ATUALIZAÇÃO DA ANUIDADE SERÁ PARA UM PERÍODO DE MAIS 12 (DOZE) MESES;*
- *AQUISIÇÃO DE 5 (CINCO) BOBINAS TÉRMICAS DE 300 (TREZENTOS) METROS CADA, DESTINADAS AO RELÓGIO DE PONTO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO DO CRO/SE;*

Considerando o teor apresentado na COMUNICAÇÃO INTERNA, datada de **08.02.2023**, expedida pelo SETOR – **TESOURARIA**;

Considerando a existência de dotação orçamentária e financeira;

Diante das considerações apresentadas, **AUTORIZO** o Setor competente do CRO/SE, para adotar providências necessárias, a fim de promover a **CONTRATAÇÃO** através de **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme detalhamento abaixo:

- A) **OBJETO DA DESPESA:** Contratação de empresa para realizar: Atualização da anuidade do software existente no relógio de ponto pertencente ao patrimônio do CRO/SE. A atualização da anuidade será para um período de mais 12 (doze) meses;
 - B) Fornecimento de 5 (cinco) bobinas térmicas de 300 (trezentos) metros cada, destinadas ao relógio de ponto pertencente ao patrimônio do CRO/SE;
- 1) **EMPRESA QUE OFERTOU A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:**
Nexus Soluções Tecnológicas EIRELI – CNPJ 35.664.851/0001-13 (Proposta anexada);
 - 2) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Imediato;
 - 3) **DEMAIS CONDIÇÕES:**
Constam na proposta da empresa Nexus Soluções Tecnológicas EIRELI – CNPJ 35.664.851/0001-13;

Jama



[Assinatura]
Rúbrica

4) VALOR DA DESPESA A SER RATIFICADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE:

R\$ 775,00 (Setecentos e setenta e cinco reais).

5) BASE LEGAL:

ARTIGO 24, INCISO II DA LEI 8.666/93;

ARACAJU/SE, 08.02.2023.

[Assinatura]
ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD
PRESIDENTE DO CRO/SE